



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG, CAU/PE e CAU/RJ
ASSUNTO	Apoio Financeiro ao Edital tripartite denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos"
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 213.3.3/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de junho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a definição do CAU/MG, do CAU/PE e do CAU/RJ de lançarem edital conjunto denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos" para premiação de projetos na área de Patrimônio Cultural;

Considerando que foi definido que o CAU/MG arcaria com os custos da logística da etapa de julgamento, sendo o responsável pelo pagamento do prêmio do segundo colocado no concurso e, ainda, das despesas da Presidência do CAU/MG e de mais dois membros da comissão julgadora, a qual será composta por 5 membros, ;

Considerando que o CAU/PE e o CAU/RJ arcarão com as despesas de seus respectivos presidentes;

Considerando que a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 212.3.1/2024, na qual se deliberou, entre outros:

2. Aprovar o apoio institucional do CAU/MG ao concurso denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Construídos Protegidos" realizado pelo CAU/PE, CAU/RJ e CAU/MG, aguardando ainda análise financeira a ser apresentada para aprovação.

Considerando a apresentação do detalhamento dos custos nesta oportunidade.

DELIBEROU:

1. Aprovar o apoio financeiro do CAU/MG ao Edital tripartite denominado "Intervenções Contemporâneas em Bens Construídos Protegidos", conforme o seguinte:

- A) Um palestrante no lançamento do evento (passagens e diária) – Etapa Pernambuco;
- B) Dois membros da comissão julgadora (passagens e diárias) – Etapa Minas Gerais;
- C) Prêmio do segundo lugar do concurso (R\$8.000,00).

2. Encaminhar à ASSEV-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência

Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador adjunto da CEP	X			

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 28/06/2024, às 20:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6BAEEFC8** e informando o identificador **0266157**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000824/2024-71

0266157v2